



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

DECRETO Nº. 1.508, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Em 07 / 12 / 23
Lucélia B. M. das Condições
Arquivo Geral Secad

*"Exonera Controlador Geral do Município
de Gurupi e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

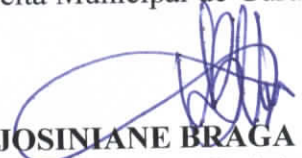
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** o Sr. **THIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO COSTA**, do cargo comissionado de Controlador Geral do Município de Gurupi.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo** seus efeitos ao dia **03 de dezembro de 2023**.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 1.399, de 21 de novembro de 2023 e sua retificação contida no Decreto nº 1.426 de 23 de novembro de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de dezembro de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal